



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 08 de Novembro de 2023

Edição Nº: 214

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIADECRETO Nº 3.256, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Cria o Comitê de Gestão e Governança, designa membros do Comitê, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de boas práticas no setor público e constante revisão de procedimentos internos visando o aprimoramento da gestão pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a modernização e atualização das estruturas administrativas, além da melhora nos fluxos dos procedimentos;

CONSIDERANDO que para o alcance de resultados satisfatórios na execução de políticas públicas municipais, se faz necessário à avaliação e acompanhamento das ações e metas governamentais;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do Poder Público constantemente melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública de que trata o art. 37 da Constituição Federal:

DECRETA

Art. 1.º Fica criado o Comitê de Gestão e Governança, tendo como fundamento o princípio da eficiência, de que trata o art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

Parágrafo Único: O Comitê será composto por servidores do Município, investidos em Cargos de Provimento Efetivo, Eletivo e em Comissão.

Art. 2.º São diretrizes do Comitê de Gestão e Governança:

I- Monitoramento dos programas de governo, incluindo as metas e ações governamentais;

II- Melhoraria do fluxo de processos e procedimentos internos;

III- Integração dos servidores do Município para consecução de políticas públicas à população.

Art. 3.º São objetivos gerais do Comitê de Gestão e Governança:

I- Garantir o integral cumprimento do programa de governo e das metas governamentais;

II- Buscar resultados mais eficientes, zelar pela otimização do tempo e fluidez dos processos;

III- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e das políticas públicas municipais entregues à população.

Art. 4.º São objetivos específicos do Comitê de Gestão e Governança:

I- Elaborar planos de ação para alcance dos programas de governo;

II- Se reunir periodicamente com os gestores das pastas para acompanhamento do status das metas governamentais;



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 08 de Novembro de 2023

Edição Nº: 214

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

- III- Identificar falhas operacionais e demora em processos;
- IV- Buscar novas ferramentas tecnológicas que otimizem o tempo e andamento dos processos;
- V- Fixar fluxos e prazos para cada procedimento administrativo, quando não previsto em Lei, com chancela do Prefeito Municipal;
- VI- Sugerir capacitação aos servidores municipais;
- VII- Identificar talentos dentro do quadro funcional e rever lotação de servidores de acordo com sua vocação profissional;
- VIII- Praticar o processo de inovação na Administração Pública.

Art. 5.º Para compor o Comitê de Gestão e Governança, ficam designados os seguintes servidores:

- I- Aline Röhrig Kohl, ocupante do cargo eletivo de Vice-Prefeita Municipal;
- II- Francieli Caroline Wessel Weimer, ocupante do cargo em comissão de Secretária da Administração;
- III- Shana Müller Vogel, ocupante do cargo efetivo de Professor e designada à função gratificada de Subsecretária Municipal de Educação.
- IV- Veridiana Ferrari, ocupante do cargo efetivo de Contador;
- V- Daniel Bellin, ocupante do cargo efetivo de Contador e designado à função especial de Controlador-Geral
- VI- Alexandre Etgeton, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil e designado à função gratificada de Subsecretário Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública
- VII- Fabiano Both, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro.

Art. 6.º Revoga-se o Decreto nº 3.113, de 09 de maio de 2022.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 14 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 08 de Novembro de 2023

Edição Nº: 214

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26611/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Letícia Vitória Prediger, CPF n.º 032.097.180-59, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Teutônia, para o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 06 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 08 de Novembro de 2023

Edição Nº: 214

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26612/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Carla Patrícia da Silva, CPF n.º 751.243.190-20, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Teutônia, para o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS – CC3.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 06 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 08 de Novembro de 2023

Edição Nº: 214

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26613/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Jary Marino Terhorst, matrícula 3227, ocupante do Cargo de Operário Especializado/Pintor, no período de 27 de novembro de 2023 a 11 de dezembro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 09 de julho de 2022 a 08 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 08 de Novembro de 2023

Edição Nº: 214

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26614/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9983-RH, de 25 de outubro de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "D" o servidor Meridion Machado Cunha, Motorista, matrícula 4144, referente ao período aquisitivo de 26 de novembro de 2017 a 12 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 08 de Novembro de 2023

Edição Nº: 214

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26615/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9986- RH, de 26 de outubro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 28 de outubro de 2023 a 26 de dezembro de 2023, ao servidor Heinz Rafael Grabin, matrícula 4654, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 28 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 08 de Novembro de 2023

Edição Nº: 214

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26618/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9994-RH, de 30 de outubro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Flavio Claudino Webler, matrícula 4822, ocupante do cargo de Operário, nomeado através da Portaria n.º 2.377, de 10 de fevereiro de 2011, a que faz jus referente ao período de 21 de fevereiro de 2016 a 27 de setembro de 2022, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 08 de Novembro de 2023

Edição Nº: 214

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26620/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Altevir Kovalski, matrícula 5561, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 30 de novembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 08 de Novembro de 2023

Edição Nº: 214

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26621/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marta dos Santos Duarte, matrícula 3606, ocupante do Cargo de Operário, no período de 29 de novembro de 2023 a 18 de dezembro de 2023 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 08 de Novembro de 2023

Edição Nº: 214

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26622/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 10010-RH, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Letícia Kruger Altmann, matrícula n.º 7413, CPF n.º 032.302.160-32, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do cargo temporário de Supervisor Escolar – 40 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 08 de Novembro de 2023

Edição Nº: 214

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados que estará procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO, no período de **28 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2024**, no horário das 8 horas às 11 horas e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, na sala 26 do Centro Administrativo Municipal, para fins de CREDENCIAMENTO, de *INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA/INVOLUNTÁRIA/COMPULSÓRIA DE PACIENTES VISANDO O TRATAMENTO DECORRENTE DO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E O TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS/PSIQUIÁTRICOS, PARA ADOLESCENTES E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS*. Informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitações, ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 07 de novembro de 2023.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 08 de Novembro de 2023

Edição Nº: 214

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 073/2023, tendo como objeto a *aquisição, sob demanda, de materiais de premiação, esportivos e jogos*, teve como vencedora a empresa EDUARDO SANTOS DE ASSIS nos itens 29, 30, 31, 32 e 33; ALLPER COMERCIAL LTDA no item 75; ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA nos itens 78 e 79; BRUMO ESPORTES LTDA nos itens 09, 10, 11, 60 e 66; DARK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA nos itens 06 e 07; LCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA nos itens 69, 73 e 74; LJS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA nos itens 12, 13, 16, 17, 18, 23, 24, 70, 71 e 72; ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA no item 35; PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE nos itens 01, 21, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 53, 55, 57 e 58; RAYOR CONFECÇÕES LTDA nos itens 27 e 28; SANTA ORANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA nos itens 61, 62, 63, 64, 76, 77 e 80; SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA nos itens 08 e 56; START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA nos itens 03, 36, 37, 38, 47, 48 e 68; TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA nos itens 15, 25, 26, 34, 39, 46, 49, 59 e 81; VENTURA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA nos itens 04, 51 e 52. Fracassados: 02, 05, 54, 65 e 67. Cancelados: 14, 19, 20 e 22. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 07 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal